



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER CLJR-066/2018, de 23 de setembro de 2018.

Exma. Sra.

Vereadora Rosângela Maria Alfenas de Andrade

Presidente da Câmara Municipal de Ubá

Nesta.

23.10.2018
Aprovado por: *[assinatura]*

23.10.2018
Aprovado por: *[assinatura]*

10.10.2018

Vereadora - Rosângela Maria Alfenas de Andrade
Presidente da Câmara

10.10.2018
REF.: Projeto de Lei nº 062/18

[assinatura]
Vereadora - Rosângela Maria Alfenas de Andrade
Presidente da Câmara

"Dispõe sobre a denominação de Rua Benjamin Povalente, a logradouro público desta cidade".

Senhora Presidente:

1º) Pretende o Vereador Edeir Pacheco da Costa a aprovação do Projeto de Lei em referência que "Dispõe sobre a denominação de Rua Benjamin Povalente, a logradouro público desta cidade".

2º) Anexo à matéria Certidão da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, certificando que o referido logradouro público não possui denominação oficial instituída por Lei e que o mesmo conta com completa infraestrutura.

3º) A matéria se enquadra na legislação vigente.

Assim sendo, somos de parecer favorável à aprovação da presente matéria.

É o que nos parece, S.M.J.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

[assinatura]
VEREADOR GILSON FAZOLLA FILGUEIRAS
Presidente

[assinatura]
VEREADOR ANTERO GOMES DE AGUIAR
Membro Titular

[assinatura]
VEREADOR PASTOR DARCI PIRES DA SILVA
Membro Titular